

PORTARIA N.º 721/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 523/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4537/2018-SEMEC e 2024.04.24513P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, matrícula n.º 0053040-015 e CPF: 260.151.962-20, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base na Lei n.º 8.466/2005 no art. 12, III, a), §3º c/c art. 40, §1º, III, e §5º da CF, e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 13.347,84** (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ - 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 902,50
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ - 1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 722,00
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ - 361,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$ - 4.142,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.347,84

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV